



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 563, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a transposição de dotações no orçamento vigente.

PROCESSO Nº 2217-2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.184, de 09 de novembro de 2009, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

De:

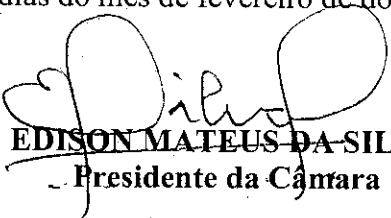
Órgão 01	Poder Legislativo
Unidade 01	Câmara Municipal
	01.031.0001.2257.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 60.000,00
	01.031.0001.2257.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00
	Total R\$ 90.000,00

Para:

Órgão 01	Poder Legislativo
Unidade 01	Câmara Municipal
	01.031.0001.2257.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 90.000,00
	Total R\$ 90.000,00

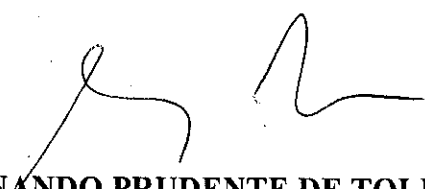
Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.


EDISON MATEUS DA SILVA
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0001-2010,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – EM/ma.